

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2025

COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº FAZ-PRC-2025/00981

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Estado da Fazenda, solicitado e elaborado pela Subgerência de Almoxarifado Patrimônio e Arquivo, tendo por responsável o servidor, Welson Rogger Carneiro de Vasconcelos, matrícula n.º 186.344-4, define o TERMO DE REFERÊNCIA n.º 020/2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência que tem como objeto a **Aquisição de pneus e válvulas e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do veículo fiat, modelo: Ducato, placa: RGE6H28, ano: 2020**, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	NATUREZA DA DESPESA
1	PNEU 205/75R16C - R51 EV 10L 108R, NACIONAL, 1ª LINHA E COM 5 ANOS DE GARANTIA.	UNIDADE	04	339030 (AQUISIÇÃO)
2	VÁLVULA (PITO) POR RODA.	UNIDADE	04	339030 (AQUISIÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	NATUREZA DA DESPESA
1	ALINHAMENTO DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28.	UNIDADE	01	339039 (SERVIÇO)
2	BALANCEAMENTO POR RODA DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28.	UNIDADE	04	339039 (SERVIÇO)
3	CAMBAGEM POR RODA DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28.	UNIDADE	02	339039 (SERVIÇO)

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, visto que se enquadram no conceito definido no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383, de 14 de novembro de 2023.
- 1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e que não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383, de 14 de novembro de 2023.

FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) dias, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Aquisição de pneus e válvulas e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do veículo fiat, modelo: Ducato, placa: **RGE6H28**, ano: 2020, torna-se imprescindível considerando a indubitável necessidade da reposição dos pneus para o veículo FIAT, para a celeridade dos procedimentos de trabalho do Almojarifado Central da SEFAZ, considerando que esse veículo é essencial para o cumprimento das atividades institucionais, incluindo atendimentos e outras missões oficiais.
- 2.2. A fundamentação deste processo se dará nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 2.4. A contratação do serviço torna-se imprescindível considerando a indubitável necessidade do serviço de mão de obra do veículo FIAT, para a celeridade dos procedimentos de trabalho do Almojarifado Central da SEFAZ.
- 2.5. A manutenção do veículo FIAT se faz necessário, pois visa atender as necessidades do veículo, mantendo em perfeitas condições de funcionamento.
- 2.6. A contratação do serviço é de fundamental importância para a segurança e garantir o seu funcionamento, pois o referido veículo deve permanecer em condições de utilização. E reiteramos a adequação do objeto à modalidade de dispensa de licitação.
- 2.7. A fundamentação deste processo se dará nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, por meio de dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada a seguir:

3.1.2. PNEU 205/75R16C - R51 EV 10L 108R, NACIONAL, 1ª LINHA E COM 5 ANOS DE GARANTIA.

3.1.3. VÁLVULA (PITO) POR RODA.

3.1.4. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO VEÍCULO FIAT, Modelo: DUCATO, placa: RGE6H28, Ano: 2020.

3.1.5. ALINHAMENTO DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28, ANO: 2020.

3.1.6. BALANCEAMENTO POR RODA DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28, ANO: 2020.

3.1.7. CÂMBIO POR RODA DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28, ANO: 2020.

3.1.8. Veículo: FIAT;

3.1.9. Modelo: DUCATO;

3.1.10. Placa: RGE-6H28;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

4.3.2. I – Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.3.3. II – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.3.4. III – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br

4.3.5. VI – Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.3.6. Considerando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando promover o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, onde os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. O prazo de entrega dos bens e início da execução do objeto é de 10 (dez) dias, contados do(a) da assinatura do contrato OU ordem de compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento o contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderia substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br



- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI);
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II);
- 6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV);
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI).
- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br

Gestor do Contrato

- 6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).
- 6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X)
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VI).
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br



- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicandose à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, arts. 24, X, e 25, VII).
- 7.9. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.10. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, X).
- 7.11. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, VII).
- 7.12. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.13. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br



7.13.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.13.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.13.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.13.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de recebimento definitivo dos serviços 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.15.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

7.15.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.15.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.15.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br



- 7.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.19. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.20. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.21.1. o prazo de validade;
 - 7.21.2. a data da emissão;
 - 7.21.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.21.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.21.5. o valor a pagar; e
 - 7.21.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
 - 7.21.7. se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB Nº 1.234/2012;
 - 7.21.8. se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, Não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo.
- 7.21.8.1. O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.
- 7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou SIREF PB, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br

Prazo de pagamento

- 7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.
- 7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.26. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.
- 7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.
- 7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.28.1. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.28.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.28.3. Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.
- 7.28.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 7.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br

7.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. O regime de execução será empreitada por preço global.

Regime de execução

8.3. A forma de prestação dos serviços será integral e imediata.

Exigências de habilitação técnica

8.4. Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

8.5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br

8.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.6.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.6.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.6.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.6.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Verifica-se que o objeto pretendido poderá ser fornecido por diversas empresas no mercado, tanto na Paraíba quanto nas diversas unidades da Federação. A competitividade do certame está garantida, visto não existir exclusividade de contratação.

9.2. A estimativa do valor da contratação será de **R\$ 5.247,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com a tabela abaixo, contendo memória de cálculo, bem como orçamentos por meio de contratação do objeto similar com a Administração Pública (Inciso III) e por meio de utilização de dados de pesquisa publicada em sites especializados (inciso IV)

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br



através do Sistema Banco de Preços, em anexo, em atenção ao Art. 6º do Decreto Estadual nº 42.967/2022.

9.3. A metodologia aplicada para a obtenção do valor é a média de preços. Assim, alcançando o valor de R\$ 5.247,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

9.4. O valor estimado total da contratação está definido no anexo I deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	NATUREZA DA DESPESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PNEU 205/75R16C - R51 EV 10L 108R, ACIONAL, 1ª LINHA E COM 5 ANOS DE GARANTIA.	Unid.	04	339030 (AQUISIÇÃO)	R\$ 1.184,90	R\$ 4.739,60
2	VÁLVULA (PITO) POR RODA.	Unid.	04	339030 (AQUISIÇÃO)	R\$ 11,20	R\$ 44,80
Total Geral Estimado da Contratação						R\$ 4.784,40

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	NATUREZA DA DESPESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALINHAMENTO DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28.	Unid.	01	339039 (SERVIÇO)	R\$ 102,60	R\$ 102,60
2	BALANCEAMENTO POR RODA DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28.	Unid.	04	339039 (SERVIÇO)	R\$ 31,55	R\$ 126,20

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br



3	CAMBAGEM POR RODA DO VEÍCULO FIAT, MODELO: DUCATO, PLACA: RGE6H28.	Unid.	02	339039 (SERVIÇO)	R\$ 117,00	R\$ 234,00
Total Geral Estimado da Contratação						R\$ 462,80

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

10.2. A contratação do serviço será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 20101
- II) Fonte de Recursos: 500
- III) Programa de Trabalho: 4209
- IV) Elemento de Despesa: 339039

10.3. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

- V) Gestão/Unidade: 20101
- VI) Fonte de Recursos: 500
- VII) Programa de Trabalho: 4212
- VIII) Elemento de Despesa: 339030

11. ANEXO (S)

11.1. Anexo I - Valor estimado da contratação.

João Pessoa, 01 de agosto de 2025

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.
Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.
CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758
Site: www.sefaz.pb.gov.br



WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS

Subgerente de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo.

Matrícula: 186.344-4

(assinado eletronicamente)

De acordo:

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB

Matrícula: 171.798-7

(assinado eletronicamente)

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SAPA – SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.

Rua Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, s/nº - COP – Distrito Industrial.

CEP: 58082-009 - João Pessoa/PB - Fone: 83 3218 - 4758

Site: www.sefaz.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB

CNPJ: 08.761.132/0001-48
Responsável: Christiani Alves de Lima
Matrícula: 156.451-0
Telefone: (83) 99122-9932
Departamento: Núcleo de Pesquisa de Preços



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
CHRISTIANI ALVES DE LIMA	156.451-0	NPAP	(83) 99122-9932

Relatório de Cotação: pneu 205/75R 16C

Pesquisa realizada entre 09/06/2025 10:00:00 e 09/06/2025 10:12:17

Relatório gerado no dia 09/06/2025 10:16:22 (IP: 138.185.34.152)

Observações Gerais: pneu 205/75r/16c 8pr 110/108r

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pneu 205/75r/16c 8pr 110/108r

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	4	R\$ 1.184,90 (un)	-	R\$ 1.184,90	R\$ 4.739,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11337362000199-1-000083/2024	22/08/2024	R\$ 1.300,00
Valor Unitário					R\$ 1.300,00
N° Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	tctyres.com.br		Anexo 2	09/06/2025 10:04:08	R\$ 959,91
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)		Anexo 1	09/06/2025 10:03:36	R\$ 1.294,79
Valor Unitário					R\$ 1.127,35
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.294,79					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.184,90
Valor Global:					R\$ 4.739,60

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 1.184,90 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.184,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.184,90
Quantidade	Descrição		Observação	
4 Unidades	pneu 205/75r/16c 8pr 110/108r			

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52	Data: 22/08/2024 00:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	SRP: NÃO
Descrição: PNEU 205/75R/16C 8PR 110/108R - PNEU 205/75R/16C 8PR 110/108R	Identificação: 11337362000199-1-000083/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 22/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.115.189/0001-29	AUTO PECAS TAVARES EIRELI	R\$ 1.300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 1.294,79

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Pneu Goodyear 205/75r16c Cargo Marathon 2 8 Lonas 115/111q
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 09/06/2025 10:03:36
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5118377840-pneu-goodyear-20575r16c-cargo-marathon-2-8-lonas-115111q-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 959,91

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: tctyres.com.br
Produto: Pneu Continental Aro 16 Vanco 8 205/75R16C 110/108R
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 09/06/2025 10:04:08
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.tctyres.com.br/pneus/pneu-continental-aro-16-vancontact-ap-20575r16c-110108r-8-lonas?parceiro=7784&srsId=AfmBOorf8KBG0uqo_ipzGCP8CPaeZiVPxZvGtCsgBDa6rT1984MSevKOyyI

Christiani Alves de Lima

Assinatura
Christiani Alves de Lima 09/06/2025



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 09/06/2025</i> Acessar a fonte <i>10:00:04</i> aqui
---	--

Fontes de dominio amplo:

1 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) produto.mercadolivre.com.br	<i>Data: 09/06/2025</i> Acesse a fonte <i>10:03:36</i> aqui
2 - tctyres.com.br www.tctyres.com.br	<i>Data: 09/06/2025</i> Acesse a fonte <i>10:04:08</i> aqui



Anexo 1

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

melii+

A PARTIR DE R\$8,90/MÊS

COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Crie a sua conta

Entre

Compras

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Pneu Goodyear 205/75r16c Cargo Marathon 2 8 Lonas...

R\$1.483

R\$1.320 11% OFF

em 12x R\$ 110 sem juros

Frete grátis

Pneu Goodyear 205/75r16c Cargo Marathon 2 8 Lonas...

R\$1.393

R\$1.240 11% OFF

em 12x R\$ 119,99

Frete grátis

Kit 2 Pneu 205/75r16c 110/108r Xbri Forza Van F1 8 Lonas

R\$1.663

R\$1.412 15% OFF

em 12x R\$ 117,72 sem juros

Frete grátis

Acessórios para Veículos > Pneus e Acessórios > Pneus de Carros e Caminhonetes > Pneu

Vender um Igual | Compartilhar

Novo

Pneu Goodyear 205/75r16c Cargo Marathon 2 8 Lonas 115/111q

R\$1.483⁴⁵

R\$1.294⁷⁹ 12% OFF

em 12x R\$ 107⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom

R\$ 15 OFF. Compra mínima R\$ 300.

Chegará grátis quinta-feira

Comprando dentro das próximas 13 h 56 min

Mais formas de entrega

Retire grátis

entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 disponível...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MOHAMED PNEUS

MercadoLíder | +1000 vendas

Compra Garantida

receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

60 meses de garantia de fábrica.

MOHAMED PNEUS

+100 Seguidores +5mil Produtos

Seguir

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+1000

Características do produto

Tamanho: 205/75R16

Tipo de terreno: HT

Quantidade de pneus: 1

Características principais

Quantidade de pneus

1

Características gerais

Marca

Goodyear

Linha

Cargo Marathon 2

Modelo

Cargo Marathon 2

Tamanho

205/75R16

Uso

Tipo de serviço

P

Especificações

Índice de carga

115/111

Índice de velocidade

Q

Faixa de carga

SL

Tipo de construção

Radial

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies

Configurar cookies

Assinado por 2 pessoas: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, WELSON ROGER CARNEIRO DE VASCONCELOS
Para validar, acesse: <https://www5.sefaz.pb.gov.br/protocolo-eletronico/#/publico/consultar-va-lidacao-autenticidade>

Anexo 2

Frete Grátis para estados Sul e Sudeste

Digite sua busca...

Q

0

Ofertas

Carros de Passeio

Caminhonetes e SUV

Van e Utilitários

Caminhões e Ônibus

E

Pneu Continental Aro 16 VanContact AP 205/75R16C 110/108R 8 Lonas

>

>

>

>

>





Pneu Continental Aro 16 VanContact AP 205/75R16C 110/108R 8 Lonas

★★★★★ | Marca: Continental |

R\$ 959,91

à vista no PIX/BOLETO

ou R\$ 1.151,16 em até 12x de R\$ 95,93 sem juros no cartão

Ver formas de pagamento

-

1

+

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Sobre o produto

Avaliações

Ficha técnica

ct AP 205/75R16C é projetado para atender às exigências de veículos comerciais e utilitários. Com um equilíbrio perfeito entre npenho, ele é ideal para quem busca segurança e economia em trajetos urbanos e rodoviários.

is:

ra quem precisa de um produto confiável, seguro e resistente para o dia a dia de trabalho ou viagens. Invista no VanContact AP e tenha favor!

/// Veja Também ///

Exat.com Comercial

ENTENDI

este site, guardamos estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação conforme a nossa Política de privacidade.

Assinado por 2 pessoas: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, WELSON ROGER CARNEIRO DE VASCONCELOS
Para validar, acesse: https://www5.sefaz.pb.gov.br/protocolo-eletronico/#/publico/consultar-va-lidacao-autenticidade



Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB

CNPJ: 08.761.132/0001-48
Responsável: Christiani Alves de Lima
Matrícula: 156.451-0
Telefone: (83) 99122-9932
Departamento: Núcleo de Pesquisa de Preços



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
CHRISTIANI ALVES DE LIMA	156.451-0	NPAP	(83) 99122-9932

Relatório de Cotação: VÁLVULA PARA RODA - (BICO)

Pesquisa realizada entre 09/06/2025 10:21:26 e 09/06/2025 10:31:36

Relatório gerado no dia 27/06/2025 08:36:58 (IP: 138.185.34.152)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: valvula sem camara (bico roda aro 13)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	4	R\$ 11,20 (un)	-	R\$ 11,20	R\$ 44,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	
1	COMANDO DO EXERCITO / 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	00394452000103-1-007611/2025	28/03/2025	R\$ 13,00	
2	19.038.603/0001-00 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA	NºPregão:900042025 UASG:929730	26/02/2025	R\$ 9,00	
3	01.578.616/0001-07 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL	Dispensa de Licitação Nº 90026/2024 UASG: 926793	08/11/2024	R\$ 11,60	
Valor Unitário					R\$ 11,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20	
				Valor Global:	R\$ 44,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: valvula sem camara (bico roda aro 13)

Preço Estimado: R\$ 11,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20
Quantidade	Descrição	Observação	
4 Unidades	valvula sem camara (bico roda aro 13)		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO / 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Data:	28/03/2025 11:32
Objeto:	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURA.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Bico Pneu Sem Câmara aplicacao: roda automotiva. altura 42,7 mm, diâmetro 19,4 mm, padrão: tamanho tr415, tipo: válvula com tampa VALVULA SEGURANÇA TR414 - Bico Pneu Sem Câmara aplicacao: roda automotiva. altura 42,7 mm, diâmetro 19,4 mm, padrão: tamanho tr415, tipo: válvula com tampa VALVULA SEGURANÇA TR414	SRP:	NÃO
		Identificação:	00394452000103-1-007611/2025
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/03/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.782.880/0001-08	MARCIO APARECIDO DE PAULA 28682348870	R\$ 13,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	19.038.603/0001-00	Data:	05/02/2025 00:00
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Pregão Eletrônico - Contratação exclus iva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de peças para o veículo Corolla: ITEM 01 02 (dois) pneus 225/45.17; ITEM 02 02 (duas) peç as de bicos para pneus s/ câmara (comum); ITEM 03 01 (um) filtro de ar ARL 2220; ITEM 04 0 1 (um) filtro de combustível; ITEM 05 02 (dois) amortecedores traseiros; ITEM 06 02 (dois) kits amort.tras. (bat+coifa).	SRP:	NÃO
Descrição:	BICO PNEU SEM CÂMARA, TIPO VÁLVULA COM TAMPA, APLICACAO CAMINHÕES E ÔNIBUS, PADRÃO TR 618A - BICO PNEU SEM CÂMARA, TIPO VÁLVULA COM TAMPA, APLICACAO CAMINHÕES E ÔNIBUS, PADRÃO TR 618A	Identificação:	NºPregão:900042025 / UASG:929730
CatMat:	619575 - Bico Pneu Sem Câmara - Tipo: Válvula Com Tampa Aplicacao: Caminhões E Ônibus Padrão: Tr 618a	Lote/Item:	/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/02/2025 10:34
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.523.774/0001-16	L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: ZAMAC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BICO PARA PNEU S/ CAMARA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pouso Alegre	R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55
		Telefone:
		(35) 9984-3032
		Email:
		alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br

32.037.763/0001-01	32.037.763 PERCYVAL CORREA PESSANHA	R\$ 10,00
Marca: bico		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: bico		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

48.879.397/0001-60	TSALEACH LTDA	R\$ 10,00
Marca: BICO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BICO COMUM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Assinado por 2 pessoas: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, WELSON ROGER CARNEIRO DE VASCONCELOS
Para validar, acesse: <https://ww5.sefaz.pb.gov.br/protocolo-e-letronico/#/publico/consultar-validacao-autenticidade>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 10,30
Marca: Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa, Apli		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa, Apli		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço	R\$ 11,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 01.578.616/0001-07	Data: 01/11/2024 17:29
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Referente aquisição de peças e acessórios e serviços de manutenção e conservação de veículos para os veículos Sandero de placa QAE1181 e QAP3305 e do setor de Fiscalização do CRCMS.	SRP: NÃO
Descrição: Bico Pneu Sem Câmara - Bico Pneu Sem Câmara Tipo: Válvula Com Tampa, Aplicacao: Roda Automotiva. Altura 42,7 Mm, Diâmetro 19,4 Mm, Padrão: Tamanho Tr413	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90026/2024 / UASG: 926793
CatMat: 610119 - Bico Pneu Sem Câmara - Tipo: Válvula Com Tampa Aplicacao: Roda Automotiva. Altura 42,7 Mm, Diâmetro 19,4 Mm Padrão: Tamanho Tr413	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 08/11/2024 12:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.012.300/0001-29	SEMB AUTOCENTER LTDA	R\$ 11,60
VENCEDOR		
Marca: similar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: conforme tr		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Christiani Alves de Lima

Assinatura
Christiani Alves de Lima 27/06/2025



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/06/2025 Acessar a fonte 10:31:15 aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/06/2025 Acessar a fonte 10:31:30 aqui





Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB

CNPJ: 08.761.132/0001-48
Responsável: Christiani Alves de Lima
Matrícula: 156.451-0
Telefone: (83) 99122-9932
Departamento: Núcleo de Pesquisa de Preços



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
CHRISTIANI ALVES DE LIMA	156.451-0	NPAP	(83) 99122-9932

Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO VEÍCULO FIAT - DUCATO

Pesquisa realizada entre 09/06/2025 11:20:15 e 09/06/2025 11:41:48

Relatório gerado no dia 17/07/2025 09:38:57 (IP: 138.185.34.152)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ALINHAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 21	1	R\$ 102,60 (un)	-	R\$ 102,60	R\$ 102,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	NºPregão:940962024 UASG:180154	29/01/2025	R\$ 90,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	NºPregão:940962024 UASG:180154	29/01/2025	R\$ 100,00
3	10.174.586/0002-45 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900202024 UASG:160103	27/12/2024	R\$ 120,00
4	75.927.582/0001-55 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:900602024 UASG:987857	02/10/2024	R\$ 89,00
5	07.524.768/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900242024 UASG:160339	12/09/2024	R\$ 114,00
Valor Unitário				R\$ 102,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,60

Item 2: BALANCEAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	4	R\$ 31,55 (un)	-	R\$ 31,55	R\$ 126,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	88821079000162-1-000145/2025	24/02/2025	R\$ 30,00
2	SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / CIN756 - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	82782079000114-1-000134/2024	23/12/2024	R\$ 30,00



3	MUNICIPIO DE ITAPIRANGA / 03001 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	82821208000136-1-000256/2024	20/12/2024	R\$ 41,53
4	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900042024 UASG:160202	19/07/2024	R\$ 24,68
Valor Unitário				R\$ 31,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,55

Item 3: CABBAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	2	R\$ 117,00 (un)	-	R\$ 117,00	R\$ 234,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Homologação	Preço
1	94.577.574/0001-70 - MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	94577574000170-1-000297/2025		07/05/2025	R\$ 110,00
2	MUNICIPIO DE RIQUEZA / 04001 - Dpto. de Administração Geral e Finanças	95988309000148-1-000079/2025		10/04/2025	R\$ 118,00
3	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única	01668772000169-1-000010/2025		16/04/2025	R\$ 140,00
4	32.504.706/0001-87 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	NºPregão:900042025 UASG:926687		15/04/2025	R\$ 100,00
Valor Unitário					R\$ 117,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,00	

Valor Global: R\$ 462,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: ALINHAMENTO

Preço Estimado: R\$ 102,60 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 102,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,60
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	ALINHAMENTO DE VEÍCULO			

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço		R\$ 90,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	Data: 02/12/2024 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico - Serviço de manuten ção preventiva e corretiva, com aplicação de re posição de peças originais e/ou genuínas em veí culos oficiais pertencentes à frota do 29 BPM/ I	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO - ALINHAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO	SRP: NÃO
CatSer:	10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo	Identificação: NºPregão:940962024 / UASG:180154
		Lote/Item: /71
		Ata: N/A
		Homologação: 29/01/2025 10:00
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UN
		UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.274.983/0001-10	SUPER FROTAS SYSTEMS LTDA	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
04.360.064/0001-54	J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA LTDA	R\$ 96,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
11.442.659/0001-14	SOARES & SILVA AUTO CENTER LTDA	R\$ 250,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
17.725.096/0001-58	RFA REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 320,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
00.150.952/0001-91	JOCASP PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 100,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	Data: 02/12/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manuten ção preventiva e corretiva, com aplicação de re posição de peças originais e/ou genuínas em veí culos oficiais pertencentes à frota do 29 BPM/ I	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO - ALINHAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO	SRP: NÃO
CatSer: 10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo	Identificação: N°Pregão:940962024 / UASG:180154
	Lote/Item: /13
	Ata: N/A
	Homologação: 29/01/2025 09:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.274.983/0001-10	SUPER FROTAS SYSTEMS LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
04.360.064/0001-54	J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA LTDA	R\$ 198,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
11.442.659/0001-14	SOARES & SILVA AUTO CENTER LTDA	R\$ 200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
00.150.952/0001-91	JOCASP PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 397,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.725.096/0001-58	RFA REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 397,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

CNPJ: 10.174.586/0002-45	Data: 19/11/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar da Amazônia	Identificação: N°Pregão:900202024 /
23ª Brigada de Infantaria de Selva	UASG:160103
50º Batalhão de Infantaria de Selva	Lote/Item: /13
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de viaturas	Ata: N/A
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Alinhamento em Veículo Automotivo	Homologação: 27/12/2024 10:11
CatSer: 10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 23
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.777.002/0001-46	HORSE DEFENSE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
06.211.458/0001-76	UTILIPECAS SERVICE LTDA	R\$ 167,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
11.898.041/0001-63	HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 200,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R\$ 400,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,00

CNPJ: 75.927.582/0001-55	Data: 30/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e geometria em veículos da frota municipal.	SRP: NÃO
Descrição: Alinhamento em veículo automotivo - Alinhamento em veículo automotivo	Identificação: N°Pregão:900602024 /
CatSer: 10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo	UASG:987857
	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
	Homologação: 02/10/2024 09:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 564
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.439.078/0001-18	COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA	R\$ 89,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	R\$ 90,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
35.912.413/0001-27	35.912.413 MATEUS DE MELO SILVA	R\$ 90,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 114,00

CNPJ: 07.524.768/0001-03	Data: 20/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: N°Pregão:900242024 /
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	UASG:160339
1ºBatalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: /14
Objeto: Contratação de serviços de manutenção em viaturas da linha leve e pesada e equipamentos de engenharia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Ata: N/A
Descrição: Alinhamento em Veículo Automotivo - Alinhamento em Veículo Automotivo	Homologação: 12/09/2024 13:58
CatSer: 10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.704.516/0001-04	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	R\$ 114,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
36.979.997/0001-10	M. MARA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 150,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
55.210.226/0001-09	MULTI SERVICOS LTDA	R\$ 179,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 2: BALANCEAMENTO

Preço Estimado: R\$ 31,55 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,55
Quantidade	Descrição			Observação
4 Unidades	BALANCEAMENTO POR RODA DE VEÍCULO			

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00



Órgão: MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de pecas e servico para a troca e servicos de manutencao do veiculo JBY9C54 o qual necessita de manutencao visando a continuidade do veiculo.
Descrição: Balanceamento de rodas - Balanceamento de rodas

Data: 02/04/2025 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88821079000162-1-000145/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.889.420/0001-12	GLEITON TIAGO BRAGA GLASHORESTER ME	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 30,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / CIN756 - SERVICIO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia, compreendendo conserto, montagem e balanceamento de pneus durante o exercício de 2025.
Descrição: Contratação de serviços técnicos profissionais para conserto, montagem e balanceamento de pneus em veículos médio porte, tipo caminhonete F350. - Contratação de serviços técnicos profissionais para conserto, montagem e balanceamento de pneus em veículos médio porte, tipo caminhonete F350.
Data: 20/12/2024 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82782079000114-1-000134/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: SERVIÇOS
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.119.641/0001-19	BORRACHARIA OURO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 41,53
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA / 03001 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO, CONserto, VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/SC.
Descrição: SERVIÇOS DE MONTAGEM E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA VANS, CAMINHONETES E VEÍCULOS LEVES (POR RODA) - SERVIÇOS DE MONTAGEM E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA VANS, CAMINHONETES E VEÍCULOS LEVES (POR RODA)
Data: 19/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82821208000136-1-000256/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE (UNI)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.174.944/0001-38	AUTO MECANICA SIRIMAR LTDA	R\$ 41,53
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ: 07.524.710/0002-40	Data: 20/06/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: N°Pregão:900042024 /
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	UASG:160202
3ºBatalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: /7
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, recauchutagem, recapagem e recuperação de pneumáticos.	Ata: Link Ata
Descrição: Balanceamento em Veículo Automotivo - Serviço de balanceamento em veículos por rodas (caminhonetes e vans)	Homologação: 19/07/2024 08:35
CatSer: 10154 - Balanceamento em Veículo Automotivo	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.513.495/0001-77	LIMA & CARVALHO AUTO PECAS LTDA	R\$ 24,68
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 3: CAMBAGEM

Preço Estimado: R\$ 117,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 117,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,00
Quantidade	Descrição	Observação	
2 Unidades	CAMBAGEM POR RODA DE VEÍCULO		

CNPJ: 94.577.574/0001-70	Data: 07/05/2025 16:14
Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Servicos de Mecanica veiculo IYO8781	SRP: NÃO
Descrição: Servico de correcao da cambagem em veiculo - Servico de correcao da cambagem em veiculo	Identificação: 94577574000170-1-000297/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.816.724/0004-67	STEFFEN PNEUS LTDA.	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Órgão: MUNICIPIO DE RIQUEZA / 04001 - Dpto. de Administração Geral e Finanças
Objeto: Aquisição de serviços de cambagem de pneu da viatura placas RXM-0B33, conforme ofício e documentos em anexo, Convênio Policia Civil
Descrição: CAMBAGEM - CAMBAGEM

Data: 25/04/2025 09:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95988309000148-1-000079/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.770.003/0001-81	Jara Pneus Ltda	R\$ 118,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 140,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de pneus, câmaras de ar e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI e suas Secretarias.
Descrição: Cambagem - Cambagem

Data: 16/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01668772000169-1-000010/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.621.840/0001-77	DANTAS E BARROS LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço R\$ 100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.504.706/0001-87
Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA RELIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM PNEUS.
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - CAMBAGEM EM PNEU - Serviço de cambagem de rodas veículos leves.
CatSer: 13552 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Data: 18/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:926687
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 17:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.745.991/0001-49	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Christiani Alves de Lima

Assinatura

Christiani Alves de Lima 17/07/2025



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/06/2025 Acessar a fonte 11:27:10 aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/06/2025 Acessar a fonte 11:37:15 aqui





Código para verificação: 2154EEEE-6E11-47CC-83B3-561A7716F66D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS

CPF - 055.066.524-29

Data - 01/08/2025 10:23:37 (GMT-03:00)

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

CPF - 373.992.334-20

Data - 01/08/2025 11:51:28 (GMT-03:00)

[Clique aqui para verificar a validade das assinaturas](#)